



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

PORTARIA Nº 083/P/2020

De 01 de outubro de 2020

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Portaria nº 070/P/2020 no que tange ao período da Comissão para Análise/Validação do Cadastro e Mapeamento para Arte e Cultura – Regulamento nº 003/Edital nº 008/FCCR/P/2020.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 070/P/2020 no que tange ao período da Comissão para Análise/Validação do Cadastro e Mapeamento para Arte e Cultura de São José dos Campos, conforme Regulamento nº 003/Edital nº 008/FCCR/P/2020 conforme abaixo:

Novo prazo para Validação e Homologação:
De 05 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º A alteração do período referido no artigo anterior se faz necessário, em virtude da reabertura do cadastro/mapeamento de 24 de setembro a 04 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Campos, 01 de outubro de 2020

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.